



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **construção de uma creche na área urbana** do município de Urucuia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda por vagas na educação infantil no perímetro urbano do Município, das diversas famílias que necessitam do atendimento público para garantir o desenvolvimento adequado de suas crianças.

A Constituição Federal do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional asseguram a educação infantil como direito da criança e dever do Estado, cabendo ao Município promover políticas públicas que garantam acesso, permanência e qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

A construção de uma nova creche na área urbana contribuirá significativamente para a ampliação do número de vagas, melhoria da estrutura física e pedagógica oferecida às crianças, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância, etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Diante da relevância social da medida e do seu impacto direto na qualidade de vida das famílias, espera-se que o Poder Executivo avalie, com a devida prioridade, a viabilidade técnica e orçamentária para a execução

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

José do Porto Cardoso Lisboa

Vereador

APROVADO TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO

DATA: 23 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÍA - MG

SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

23 / 02 / 26